



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

EXMO. SR.

VER. CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

BUTIÁ

VER. ARCILON BELOMAR PEREIRA, abaixo firmado, vem respeitosamente, apresentar para a apreciação e deliberação desta / Casa, a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 60

CONSIDERANDO que lacia é comum os moradores da comunidade de Belomar, que faz parte do bairro São José, estarem se repetindo as irregularidades, ou abusos por parte de pessoas irresponsáveis que se utilizam das águas do Açude que abastece a cidade, para a prática de banhos;

CONSIDERANDO que por indicação de outros colegas a Casa já se manifestou pedindo providências;

CONSIDERANDO que esta situação não poderá prosseguir, sem que alguém tome providências pondo fim ao atual quadro que / se apresenta;

CONSIDERANDO finalmente que pessoas da comunidade, estão a nos cobrar diariamente uma solução a respeito,

PROPOS, seja dirigido correspondência a direção Estadual da OCRSAN, colocando o problema e pedindo providências, inclusive salientando de que a Casa já se manifestou sobre o mesmo assunto, pedindo providências ao escritório local.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1985

Ver. ARCILON BELOMAR PEREIRA

PDT